



Indicação Nº 184/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo municipal, na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito Igor Soares Ebert, para que junto à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, busque a **implantação de rede de ÁGUA TRATADA encanada** em todas as ruas do bairro **Jardim Santo Antônio**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo municipal, na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito Igor Soares Ebert, para que junto à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, busque a **implantação de rede de ÁGUA TRATADA encanada** em todas as ruas do bairro **Jardim Santo Antônio**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Frisamos que o saneamento básico é uma questão de saúde pública e, portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria imediata das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. Reiteramos que esta indicação reafirma nossos pedidos e luta constante pela região.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 184/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2020/2023 - 26/01/2023 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2XC8-2FSG-3SMP-232H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=2XC82FSG3SMP232H>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XC8-2FSG-3SMP-232H

